



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB nº 24/2010

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM Nº 3.237 de 24 de dezembro de 2007 que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde.

Considerando a Portaria GM Nº 3.916 de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando, a necessidade de cumprir com o pactuado na primeira reunião ordinária da CIB, ocorrida em 25 de fevereiro de 2008 e Resoluções nº 08 e 09 de 02 de abril de 2008, publicadas no DOE nº 799 de 14 de abril de 2008, pactuação de repasse de Insumos de Assistência Farmacêutica Básica;

Considerando Memorando encaminhado em 17 de agosto de 2010 da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica;

Considerando ainda acordo firmado no Plenário da CIB/RR, ocorrido em 19 de agosto de 2010.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na forma do anexo único a esta resolução a pactuação da aplicação dos recursos Estadual destinados ao Componente de Assistência Farmacêutica Básica;

Parágrafo único - A contrapartida estadual do Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica será de R\$ 1,86 per capita habitante/ano;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ÉLIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista, 20 de agosto de 2010.

RAIMUNDO GERSON GUEDES DA SILVA
Presidente do COSEMS/RR
Coordenador Adjunto da CIB Roraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1374 de 27/08/2010



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO
RESOLUÇÃO CIB/RR 24/2010

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	Valor Anual 2010 (R\$)	Jan/Ago 2010	2008	2009	Total
Alta Alegre	14.386	15.343,14	10.228,76	6.613,50	11.379,00	28.221,26
Amajari	7.586	26.421,30	17.614,20		21.579,00	39.193,20
Boa Vista	249.853	496.435,86	330.957,24		374.779,50	705.736,74
Bonfim	10.231	19.950,36	13.300,24		15.346,50	28.646,74
Cantá	11.119	22.212,12	14.808,08		16.678,50	31.486,58
Caracarái	17.981	35.777,10	23.851,40		26.971,50	50.822,90
Caroebe	7.086	14.078,34	9.385,56		10.629,00	20.014,56
Iracema	5.863	11.625,00	7.750,00		8.794,50	16.544,50
Mucajá	12.546	24.529,68	16.353,12		18.819,00	35.172,12
Normandia	7.118	14.000,22	9.333,48		10.677,00	20.010,48
Pacaraima	8.640	17.149,20	11.432,80	9.720,00	12.960,00	34.112,80
Rorainópolis	24.466	49.375,56	32.917,04	36.766,50	36.699,00	106.382,54
São João da Baliza	5.727	11.212,08	7.474,72		8.590,50	16.065,22
São Luiz	5.720	11.120,94	7.413,96		8.580,00	15.993,96
Uiramutã	7.403	14.757,24	9.838,16	11.104,50	11.104,50	32.047,16
TOTAL	395.725	783.988,14	522.658,76	64.204,50	593.587,50	1.180.450,76

OBS: Os valores de 2008 e 2009 referem-se ao saldo devedor existente.